



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 505/2022

Exonera empregada do cargo em comissão Gerente: Adriane Chandelier.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução n.º 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o [Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943](#), que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria n.º 266, de 4 de julho de 2022 (0621792), que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Termo de Cessão firmado entre o Confea e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR (0008164);

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo n.º 00.006170/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a empregada **Adriane Chandelier**, matrícula 0846, do cargo em comissão Gerente da Ouvidoria - OUVI a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR o encerramento da cessão e a liberação do retorno da empregada na mesma data.

Art. 3º Cientifique-se a empregada em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 23/11/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 24/11/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0684865** e o código CRC **30D1A505**.



---

Referência: Processo nº 00.006170/2022-11

SEI nº 0684865